



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2003.

**ANTONIO MARCOS RISSATO**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ SILVIO GRABOSKI DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 12.392.534, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2001 à 18 de setembro de 2002, que serão gozadas a partir do dia 06 de janeiro de 2003, nos termos do Artigo 134 da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 03 de janeiro de 2003.

Antonio Marcos Rissato  
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =